

Lei n.º 452/2012,

De 07 de Dezembro de 2012.

"Dispõe sobre alteração na Lei Nº 382/2009, relativo ao Plano Plurianual para o exercício de 2010/2013".

Faço saber que a Câmara Municipal de Abadia de Goiás aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera o Plano Plurianual para o exercício de 2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do Anexo do PPA.

Art. 2º - O Poder Executivo ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada programa e ação que constarão do Orçamento de 2013.

Art. 3º - As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que as modifiquem.

Art. 4º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a criar e reajustar os valores dos Programas e Ações do Plano Plurianual para o Exercício de 2013, conforme anexo do PPA.

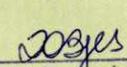
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS,
AOS 07 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2012.


Valdeci Salviato Mendonça
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. Abadia de Goiás
Certifico que o presente ato foi
publicado no placar desta
prefeitura nesta data.

Abadia de Goiás, 07 / 12 / 12


Secretário de Administração